



MUNICÍPIO DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

529

LEI Nº 2790, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Guanhões ao Senhor Manoel Xavier Pinto Neto”

A Câmara Municipal de Guanhões, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário do Município de Guanhões ao Senhor Manoel Xavier Pinto Neto.

Artigo 2º - O anexo constando a biografia do homenageado faz parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e pelo Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Guanhões/MG, 19 de dezembro de 2017.

Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal

Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Certifico ter publicado (X) a Lei,
o Decreto. a Portaria, número
2.790 na íntegra afixando-a
no quadro de avisos da Prefeitura no
dia 19.12.17

Ass.º

Mai.

7175